

Plano de Atividades e Orçamento 2027-2028

LusNIC

- I. MISSÃO**
- II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**
- III. OBJETIVOS OPERACIONAIS**
- IV. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO**

I. MISSÃO

LusNIC – Associação de Registries de Língua Portuguesa¹, é uma associação privada, constituída a 23 de setembro de 2015, com o número de pessoa coletiva 513.690.042, com sede social em Portugal. Tem como objeto principal a **cooperação institucional entre registries de língua portuguesa** no âmbito das suas áreas de intervenção.

A LusNIC junta as entidades competentes pela gestão, registo e manutenção de domínios de topo dos países de língua oficial portuguesa. Estas entidades, também designadas de registries, representam: o .pt, de Portugal, o .br, do Brasil, o .cv, de Cabo Verde, o .gw, da Guiné-Bissau, o .st, de São Tomé e Príncipe, o .ao de Angola, e o mais recente associado .mz de Moçambique.

Tendo em conta os laços históricos de amizade e de cooperação existentes entre a comunidade de países de língua portuguesa, a LusNIC promove e colabora na defesa dos interesses dos ccTLD's² de língua portuguesa, fomentando a utilização da língua e dos conteúdos portugueses na Internet.

A LusNIC foi criada com o intuito de envidar ações conjuntas entre os seus membros para potenciar o crescimento sustentado dos domínios de topo de língua portuguesa, tendo-se assim desenhado um compromisso de interajuda e cooperação entre estas entidades de modo a proporcionar uma eclosão de registos de domínios e a disseminação do uso do português online.

A LusNIC é uma associação que elege como valores a **cooperação**, a **interajuda**, a **partilha** de conhecimento e, claro, a **defesa da língua portuguesa** na Internet.

¹ Doravante referida por "LusNIC" ou "Associação".

² Country-code Top Level Domains.

II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

De acordo com os seus Estatutos, para a prossecução do seu objeto social, cumpre à LusNIC designadamente:

- a) Promover e colaborar na defesa dos interesses dos ccTLD's de língua portuguesa;
- b) Fomentar a utilização da língua e dos conteúdos portugueses na Internet;
- c) Cooperar e partilhar conhecimento nas áreas de intervenção dos ccTLD's em matérias de cariz técnico, segurança, legais e de boas práticas, promovendo para o efeito ações de formação, intercâmbios e visitas institucionais;
- d) Promover e divulgar o desenvolvimento de políticas comuns;
- e) Envidar ações conjuntas para potenciar o crescimento sustentado dos domínios de topo de língua portuguesa;
- f) Analisar, coordenar e defender os interesses dos respetivos associados e afiliados, procurando criar e defender posições comuns nos fóruns internacionais, no âmbito das respetivas competências;
- g) Desenvolver contactos e iniciativas concretas de cooperação com outras organizações congéneres, procurando, designadamente, estabelecer sinergias e criando circuitos de cooperação de interesse multissectorial;
- h) Divulgar e defender, interna e externamente, junto dos governos, entidades públicas e privadas e junto da opinião pública, os pontos de vista comuns que sejam definidos e considerados com interesse pelos associados e afiliados;
- i) Organizar fóruns, workshops, conferências ou quaisquer outros eventos ou iniciativas que promovam e divulguem a língua portuguesa na Internet no contexto da atividade desenvolvida pelos seus associados e afiliados;
- j) Desenvolver documentos e relatórios com informação de relevo para a comunidade a que se dirige, fazendo garantir a sua ampla difusão.

III. OBJETIVOS OPERACIONAIS 2025-2026

O presente documento constitui o instrumento de planeamento das ações e atividades a desenvolver pela LusNIC durante o biénio 2027-2028, tendo por referência os Estatutos da Associação, os interesses e necessidades identificados pelos associados, a experiência adquirida na execução dos anteriores planos de atividades e os recursos financeiros disponíveis.

No próximo biénio, a LusNIC procurará dar continuidade ao trabalho desenvolvido, consolidando as iniciativas que têm contribuído para o reforço da cooperação entre os seus membros e para a afirmação da Associação no ecossistema da Internet e da governação digital.

A atividade da Associação deverá continuar a assentar na partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas entre os ccTLDs de língua portuguesa, valorizando as diferentes capacidades e níveis de desenvolvimento dos seus membros e promovendo respostas conjuntas para desafios de interesse comum.

Paralelamente, será dada especial atenção ao reforço da capacitação técnica e institucional dos associados, aproveitando os conhecimentos, materiais e resultados produzidos no âmbito das iniciativas de formação e dos projetos de cooperação entretanto desenvolvidos pela LusNIC.

A Associação procurará ainda acompanhar e promover a reflexão sobre temas com impacto na atividade dos ccTLDs e no desenvolvimento da Internet no espaço lusófono, designadamente a cibersegurança, a inteligência artificial, a *Universal Acceptance*, o multilinguismo e a preservação da diversidade linguística e cultural na Internet.

Neste contexto, e sem prejuízo de outras iniciativas que, ao longo do biénio, se revelem relevantes para a prossecução da sua missão, a LusNIC propõe-se concretizar os seguintes objetivos operacionais:

i. Divulgação e notoriedade

A LusNIC tem vindo a afirmar-se como uma plataforma de cooperação entre os registries dos países de língua portuguesa e como um espaço privilegiado para a partilha de experiências, conhecimentos e boas práticas relacionadas com a gestão dos respetivos ccTLDs e com a governação da Internet.

No biénio 2027-2028, importa dar continuidade a este trabalho de posicionamento institucional, reforçando o conhecimento da Associação, da sua missão e das atividades desenvolvidas junto da comunidade lusófona, do ecossistema internacional do DNS e das entidades que prosseguem objetivos convergentes.

A comunicação da LusNIC deverá evidenciar, de forma clara e consistente, o valor acrescentado da cooperação entre os seus membros, a diversidade das respetivas experiências e o contributo que os ccTLDs podem prestar para uma Internet mais segura, inclusiva, multilingue e representativa da diversidade cultural dos países de língua portuguesa.

Neste contexto, será mantido e aprofundado o relacionamento com organizações congéneres e entidades relevantes para a atividade da Associação, designadamente a ICANN, a Coalition for Digital Africa, a AfTLD – African Top Level Domains Organization, a LACTLD – Latin American and Caribbean TLD Association e a APTLD – Asia Pacific Top Level Domain Association, CENTR – Council of European National Top-Level Domain Registries, bem como com outras organizações com as quais possam ser desenvolvidas iniciativas de interesse comum.

A experiência resultante da colaboração com a Coalition for Digital Africa, nomeadamente no âmbito do projeto de capacitação dos ccTLDs africanos membros da LusNIC, deverá ser divulgada e valorizada enquanto exemplo de cooperação entre organizações e de mobilização de recursos em benefício dos associados.

Para reforçar a divulgação e notoriedade da Associação, propõe-se a concretização das seguintes ações:

- Atualizar regularmente os conteúdos disponibilizados no website da LusNIC;
- Reavaliar e, sempre que necessário, atualizar a brochura e os restantes materiais institucionais da Associação;
- Assegurar uma presença regular nas redes sociais, divulgando as atividades da LusNIC e dos seus associados;
- Promover a partilha, pelos associados, dos conteúdos publicados pela LusNIC nos respetivos canais de comunicação;
- Divulgar informações, oportunidades e iniciativas relevantes junto dos associados e das entidades que se relacionam com a Associação;
- Participar em eventos nacionais e internacionais relevantes para dar a conhecer a LusNIC, a sua missão e o trabalho desenvolvido pelos seus membros;
- Recolher e divulgar periodicamente experiências, projetos e boas práticas dos associados que possam ser úteis à restante comunidade LusNIC.

Assumirá igualmente particular importância a divulgação das próximas edições do Fórum Lusófono da Governação da Internet, enquanto principal iniciativa multissetorial de discussão das matérias relacionadas com a governação da Internet no espaço lusófono e um dos mais relevantes instrumentos de projeção externa da LusNIC.

Recordando que “LusNIC” constitui uma marca nacional registada — marca n.º 546569, concedida por despacho de 21 de julho de 2015 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial —, a Associação continuará a assegurar a manutenção da proteção jurídica que lhe é conferida.

A concretização deste objetivo depende do envolvimento ativo dos membros da Associação. Cada associado deverá, sempre que possível, divulgar a LusNIC nos seus próprios meios de comunicação, partilhar os respetivos conteúdos e distribuir os materiais institucionais da Associação nos eventos e iniciativas locais em que participe.

**ii. Desenvolvimento de novos conteúdos no website:
www.lusnic.org**

O website da LusNIC constitui o principal canal institucional de apresentação da Associação e pretende-se uma plataforma agregadora de informação sobre os registries que a integram, as respetivas atividades e as iniciativas desenvolvidas no espaço lusófono.

No biénio 2027-2028, pretende-se reforçar o papel do website enquanto fonte de informação credível, atualizada e de fácil consulta para os associados, para a comunidade técnica e para todas as entidades interessadas na atividade dos ccTLDs de língua portuguesa, na governação da Internet e na promoção de conteúdos digitais em português.

Para o efeito, será dada continuidade à revisão e atualização dos conteúdos institucionais publicados, procurando garantir que a informação relativa à LusNIC e aos seus membros reflete a respetiva evolução, projetos e principais áreas de intervenção.

Será igualmente mantida e atualizada a agenda de eventos, que reúne as principais iniciativas organizadas ou participadas pelos registries membros da LusNIC e outros eventos relevantes para a prossecução dos objetivos estratégicos da Associação. A atualização desta agenda dependerá do envio regular e atempado de informação por parte dos associados.

A área dedicada à formação deverá continuar a ser desenvolvida, reunindo, sempre que possível, os programas, apresentações, gravações, traduções e outros materiais produzidos no âmbito das ações de capacitação promovidas pela LusNIC ou pelos seus parceiros. Os conteúdos desenvolvidos no contexto do projeto de capacitação dos ccTLDs africanos membros da Associação deverão ser preservados e disponibilizados de forma organizada, permitindo a sua consulta e reutilização.

O website deverá também contribuir para a preservação da memória institucional da LusNIC, disponibilizando informação sobre os principais projetos e iniciativas realizados, as edições do Fórum Lusófono da Governação da Internet, os documentos e relatórios produzidos e outros resultados relevantes da atividade da Associação.

Neste contexto, propõe-se desenvolver as seguintes ações:

- Rever e atualizar periodicamente os conteúdos institucionais relativos à LusNIC e aos seus associados;
- Manter atualizada a agenda de eventos, com o contributo regular de todos os membros;
- Organizar e disponibilizar os materiais resultantes das ações de formação e dos projetos de capacitação;
- Criar ou aprofundar uma área de publicações e recursos, que permita reunir relatórios, estudos, traduções, apresentações e outros documentos relevantes;
- Divulgar notícias, projetos, indicadores e boas práticas dos associados;
- Atualizar a informação e os conteúdos relativos às diferentes edições do Fórum Lusófono da Governação da Internet;
- Avaliar a introdução de novas funcionalidades que facilitem a pesquisa, a consulta e a partilha dos conteúdos disponibilizados;
- Assegurar a manutenção técnica, a segurança, a acessibilidade e o adequado funcionamento do website.

A e-Newsletter da LusNIC continuará a assumir-se como um instrumento regular de comunicação da Associação, permitindo divulgar as suas atividades, projetos e iniciativas, bem como notícias, experiências e boas práticas dos associados. A sua continuidade dependerá do contributo regular dos membros, designadamente através do envio de informações, publicações e outros conteúdos relevantes para divulgação junto da comunidade LusNIC e das entidades que com ela se relacionam.

A produção e atualização dos conteúdos deverá assentar num modelo colaborativo, cabendo a cada associado contribuir regularmente com informações, documentos e notícias suscetíveis de divulgação. A LusNIC procurará, por seu turno, promover uma organização editorial coerente, garantindo a qualidade, a atualidade e a relevância da informação publicada.

iii. Criação de um anuário da LusNIC

A criação de um anuário da LusNIC tem vindo a integrar os sucessivos planos de atividades da Associação, sem que, até à presente data, tenha sido possível concretizar plenamente este objetivo. A principal dificuldade identificada tem resultado da ausência de contributos regulares, completos e atempados por parte de todos os associados, indispensáveis à produção de uma publicação representativa da diversidade e da atividade da comunidade LusNIC.

No biénio 2027-2028, pretende-se renovar o compromisso com a concretização deste projeto, adotando um modelo de produção mais simples, estruturado e exequível, que facilite a recolha e o tratamento da informação e clarifique a responsabilidade de cada associado.

O Anuário deverá constituir uma publicação institucional da LusNIC, destinada a divulgar as principais atividades desenvolvidas pela Associação e pelos seus membros, os projetos e iniciativas realizados, os eventos organizados ou participados, os resultados alcançados e outros conteúdos relevantes para a comunidade lusófona da Internet.

A publicação poderá integrar, designadamente, uma breve apresentação de cada associado, artigos ou testemunhos, indicadores essenciais sobre a atividade dos ccTLDs, resumos de projetos e eventos, boas práticas, fotografias e uma antevisão das principais prioridades e iniciativas para o período seguinte. O Anuário deverá complementar, sem duplicar, a informação de natureza predominantemente estatística e estrutural reunida no Almanaque da Internet Lusófona.

Para aumentar a probabilidade de concretização deste objetivo, propõe-se desenvolver as seguintes ações:

- Definir previamente a estrutura, a dimensão e os conteúdos mínimos do Anuário;
- Criar um modelo uniforme e simplificado para a submissão dos contributos;
- Solicitar a cada associado a indicação de um ponto de contacto responsável pela recolha e envio da respetiva informação;

- Estabelecer e comunicar um calendário vinculativo para a entrega, revisão e validação dos conteúdos;
- Promover o acompanhamento regular do processo de recolha de informação e alertar atempadamente para eventuais contributos em falta;
- Recorrer, sempre que possível, a conteúdos já produzidos para o website, a e-Newsletter, os relatórios de atividades e outros canais institucionais dos associados;
- Assegurar a edição, revisão, paginação e publicação do Anuário em formato digital;
- Divulgar o documento no website, na e-Newsletter, nas redes sociais e nos eventos em que a LusNIC participe.

A elaboração do Anuário constitui um projeto necessariamente coletivo, cuja concretização depende do compromisso e da colaboração efetiva de todos os associados. Para evitar que a ausência pontual de contributos volte a impedir a publicação, deverá ponderar-se que o Anuário seja concluído com a informação disponibilizada dentro dos prazos estabelecidos, identificando-se, quando necessário, os conteúdos que não tenham sido remetidos.

Com a adoção deste modelo mais simples, calendarizado e assente numa clara repartição de responsabilidades, espera-se que o biénio 2027-2028 marque, finalmente, a concretização e publicação do primeiro Anuário da LusNIC.

iv. Desenvolvimento de estudos

A produção e partilha de conhecimento sobre matérias relevantes para a atividade dos ccTLDs constitui uma importante dimensão da cooperação entre os membros da LusNIC e um instrumento de apoio à definição de estratégias comuns.

No biénio 2027-2028, a Associação procurará promover o desenvolvimento de estudos, análises e documentos de reflexão sobre temas de interesse transversal aos seus associados, privilegiando matérias que contribuam

para o crescimento seguro e sustentado dos nomes de domínio, para o reforço das capacidades dos registries e para a promoção da língua portuguesa e dos conteúdos em português na Internet.

Neste contexto, será retomada a avaliação das condições logísticas, operacionais e financeiras necessárias à elaboração de um estudo sobre o multilinguismo nos ccTLDs lusófonos e sobre o grau de preparação tecnológica da língua portuguesa. O estudo deverá permitir compreender os principais desafios existentes e identificar formas através das quais os ccTLDs podem contribuir para a *Universal Acceptance*, para uma maior utilização dos nomes de domínio internacionalizados e para o reforço da presença da língua portuguesa no ambiente digital, em particular na era da inteligência artificial.

A LusNIC procurará igualmente acompanhar e promover a reflexão sobre outras matérias com impacto presente ou previsível na atividade dos seus membros, designadamente:

- A evolução do mercado dos nomes de domínio e os fatores que influenciam o registo, a renovação e a utilização efetiva dos domínios;
- A cibersegurança, a resiliência das infraestruturas e a adoção de boas práticas na gestão dos ccTLDs;
- O impacto da inteligência artificial e de outras tecnologias emergentes no DNS, nos conteúdos digitais e na diversidade linguística e cultural;
- A *Universal Acceptance*, os nomes de domínio internacionalizados e o multilinguismo na Internet;
- Os modelos de governação, acreditação e relacionamento com registrars;
- A literacia digital, a confiança online e o contributo dos ccTLDs para uma Internet mais segura e inclusiva;
- As políticas públicas, os desenvolvimentos legislativos e as tendências internacionais com impacto na atividade dos associados.

Os trabalhos a desenvolver poderão assumir diferentes formatos, incluindo estudos, relatórios, questionários, documentos de boas práticas, notas informativas, análises comparativas ou contributos conjuntos para consultas e fóruns nacionais e internacionais.

Sempre que se revele adequado, a LusNIC procurará envolver universidades, centros de investigação, organizações internacionais e outras entidades com competências relevantes, explorando oportunidades de cooperação técnica, científica e financeira que permitam reforçar a qualidade e a viabilidade dos trabalhos.

A seleção dos temas deverá atender às prioridades manifestadas pelos associados, à relevância prática dos resultados e aos recursos disponíveis. Para cada iniciativa deverá ser definido um âmbito claro, uma metodologia exequível, um calendário e os contributos esperados de cada membro.

Os estudos e documentos produzidos deverão ser apresentados aos associados e, quando a sua natureza o permita, divulgados através do website, da e-Newsletter, das redes sociais, do Fórum Lusófono da Governação da Internet e de outros eventos ou canais relevantes.

Com este objetivo, pretende-se reforçar a LusNIC enquanto espaço de produção e circulação de conhecimento sobre os ccTLDs de língua portuguesa e contribuir para a construção de respostas mais informadas, coordenadas e ajustadas à realidade dos seus membros.

v. Plano de estágios, formação e consultoria

O reforço das capacidades técnicas, institucionais e operacionais dos associados continuará a constituir uma das prioridades da LusNIC para o biénio 2027-2028.

A experiência adquirida com o projeto de capacitação dos ccTLDs africanos membros da LusNIC, desenvolvido em parceria com a Coalition for Digital Africa, permitiu aprofundar o conhecimento sobre as necessidades dos diferentes registries, testar formatos presenciais e online

de formação e produzir conteúdos e materiais suscetíveis de reutilização em futuras iniciativas.

No próximo biénio, pretende-se dar continuidade a este trabalho e avaliar a possibilidade de desenvolver um programa de capacitação mais regular e estruturado, ajustado às necessidades concretas dos associados e aos recursos disponíveis. Para o efeito, poderá ser atualizado o levantamento das necessidades formativas, procurando identificar prioridades comuns e matérias relativamente às quais os próprios membros da LusNIC possam partilhar conhecimentos e experiências.

As ações de formação e consultoria poderão ser realizadas em formato presencial, online ou híbrido e recorrer a diferentes suportes, designadamente sessões síncronas, apresentações, vídeos, gravações, documentos orientadores e outros conteúdos digitais. Sempre que possível, os materiais deverão ser disponibilizados em língua portuguesa e permanecer acessíveis para consulta posterior pelos associados.

Entre as áreas suscetíveis de integrar o programa de capacitação incluem-se:

- Gestão técnica e operacional do DNS;
- DNSSEC e outras medidas de segurança;
- Continuidade de negócio e gestão de incidentes;
- Cibersegurança e resiliência das infraestruturas;
- Gestão de clientes e relacionamento com registrars;
- Modelos de acreditação e acompanhamento de registrars;
- Estratégias de comunicação, promoção e crescimento sustentável dos ccTLDs;
- Governação da Internet e participação multissetorial;
- Inteligência artificial e outras tecnologias emergentes com impacto na atividade dos registries;
- Aspetos jurídicos, regulatórios e de proteção de dados relevantes para os ccTLDs.

A LusNIC procurará igualmente promover um modelo de aprendizagem entre pares, incentivando os associados a partilhar casos práticos,

procedimentos, documentos, ferramentas e soluções que possam ser adaptados à realidade dos restantes membros. Poderão ser organizadas sessões temáticas de curta duração, conduzidas por especialistas dos próprios registries ou por entidades externas convidadas.

Pretende-se também retomar a criação de um programa de estágios e intercâmbio entre os membros da LusNIC. Este programa deverá permitir que colaboradores de diferentes áreas acompanhem temporariamente o trabalho de outros registries, presencialmente ou à distância, adquirindo conhecimentos técnicos e operacionais e contribuindo para uma maior aproximação entre as equipas.

A implementação deste programa dependerá da disponibilidade dos associados para acolher participantes, da identificação prévia dos objetivos de cada intercâmbio e da definição das condições logísticas e financeiras aplicáveis. Sempre que a deslocação física não seja possível, poderão ser promovidos formatos de acompanhamento remoto, sessões de observação ou programas de mentoria.

Será ainda dada continuidade à colaboração com o CGI.br e o NIC.br com vista à participação de colaboradores dos associados com as quotas regularizadas na Escola de Governança da Internet do Brasil e, quando aplicável, nos cursos promovidos pelo CERT.br, de acordo com as condições definidas por estas entidades.

A LusNIC continuará também a avaliar a viabilidade da organização de uma Escola Lusófona de Governança da Internet, tendo em consideração os recursos humanos, logísticos e financeiros necessários, as experiências formativas já existentes e a possibilidade de estabelecer parcerias que assegurem a qualidade e a sustentabilidade da iniciativa.

Neste contexto, propõe-se desenvolver as seguintes ações:

- Atualizar o levantamento das necessidades formativas dos associados;
- Elaborar um calendário indicativo de ações de formação para o biénio;

- Reutilizar e atualizar os materiais produzidos no âmbito dos anteriores projetos de capacitação;
- Promover sessões de partilha de experiências e boas práticas conduzidas pelos próprios associados;
- Organizar ações de formação com especialistas e entidades parceiras;
- Criar condições para a realização de estágios, intercâmbios, programas de mentoria ou acompanhamento remoto entre os registries;
- Divulgar oportunidades externas de formação e apoiar, quando possível, a participação dos associados;
- Avaliar os resultados das ações realizadas e recolher sugestões para iniciativas futuras.

A concretização destes objetivos dependerá do envolvimento dos associados na identificação das necessidades, na disponibilização de formadores e conteúdos e na participação efetiva nas iniciativas promovidas. A LusNIC procurará assegurar a coordenação das atividades e mobilizar parcerias e apoios externos que permitam ampliar o alcance e a qualidade do programa.

vi. Participação e organização de eventos

A participação em eventos nacionais e internacionais relevantes constitui uma importante oportunidade para divulgar a LusNIC, reforçar o seu posicionamento institucional, acompanhar os principais desenvolvimentos relacionados com o DNS e a governação da Internet e estabelecer contactos com entidades congéneres e potenciais parceiros.

No biénio 2027-2028, a LusNIC procurará assegurar a sua participação, presencial ou remota, em eventos alinhados com a sua missão e com os interesses dos associados, tendo em consideração a relevância das iniciativas, os recursos disponíveis e as possibilidades de representação por parte dos seus membros.

Entre os eventos e iniciativas a considerar incluem-se, designadamente:

- Reuniões da ICANN;
- Internet Governance Forum global e respetivas iniciativas nacionais, regionais e sub-regionais;
- Africa DNS Forum;
- Fóruns e encontros promovidos pela AfTLD, LACTLD e outras organizações congéneres;
- Fórum Lusófono das Comunicações;
- Escola de Governança da Internet do Brasil;
- Eventos dedicados à cibersegurança, inteligência artificial, transformação digital, multilinguismo e tecnologias emergentes;
- Outros eventos considerados relevantes para a atividade dos ccTLDs e para a prossecução dos objetivos da Associação.

Neste campo assume particular relevância o Fórum Lusófono da Governança da Internet, que se tem vindo a assumir como espaço para o diálogo e debate sobre as múltiplas interações da língua portuguesa nos desenvolvimentos, usos e governação da Internet. Refletindo sobre os impactos e desafios para a diversidade linguística e cultural da lusofonia. Com o intuito de difundir, aprofundar e qualificar a prática do multissetorialismo procuramos em conjunto com os nossos associados incentivar representantes dos diversos setores e países a acompanharem, partilharem particularidades e construírem entendimentos comuns, sobre questões e soluções para a consolidação e expansão de uma Internet diversa, universal, inovadora, que expresse os princípios da liberdade, da privacidade e dos direitos humanos nos países Lusófonos. E, principalmente, a trabalharem em prol da coordenação de esforços individuais da comunidade política de cada um desses países em sua inserção no âmbito do IGF global.

Os associados deverão procurar assegurar a representação e divulgação da LusNIC nos eventos em que participem, partilhando os principais resultados e conclusões com os restantes membros. Para facilitar esta representação, poderão ser preparados ou atualizados materiais institucionais comuns,

designadamente apresentações, brochuras, notas informativas e conteúdos digitais.

A participação nestas iniciativas deverá ser igualmente aproveitada para promover reuniões dos órgãos sociais, encontros de trabalho ou sessões de partilha entre os associados, sempre que a presença simultânea dos seus representantes e as condições logísticas o permitam.

Durante o biénio 2027-2028, a LusNIC continuará a coordenar e apoiar a organização das edições anuais do Fórum, em estreita articulação com os associados e as entidades dos países anfitriões. A preparação de cada edição deverá assentar numa definição atempada das responsabilidades, do calendário, do programa, das necessidades logísticas e das fontes de financiamento.

Os programas deverão continuar a integrar temas atuais e relevantes para a comunidade lusófona, designadamente a cibersegurança, a inteligência artificial, a conectividade, a inclusão e literacia digitais, os direitos humanos no ambiente online, a proteção de crianças e jovens, o DNS, o multilinguismo e a promoção da língua portuguesa e da diversidade cultural na Internet.

Deverá também ser promovida uma participação efetivamente multissetorial, envolvendo representantes dos governos, da comunidade técnica, da sociedade civil, da academia, do setor privado e da juventude, procurando assegurar a diversidade geográfica, institucional e de género nos diferentes painéis e atividades.

Sempre que possível, cada edição deverá produzir resultados suscetíveis de divulgação e acompanhamento, designadamente relatórios, cartas de princípios, recomendações, registos audiovisuais ou outros conteúdos que contribuam para preservar a memória do Fórum e dar continuidade às discussões realizadas.

A participação e organização de eventos deverá ser orientada por critérios de relevância, impacto e utilização eficiente dos recursos, procurando maximizar os benefícios para a Associação e para os seus membros.

vii. Cooperação internacional

O reforço da cooperação com organizações congéneres e entidades cuja missão apresente pontos de convergência com os objetivos da LusNIC continuará a constituir uma prioridade no biénio 2027-2028.

A experiência dos últimos anos demonstrou que o estabelecimento de parcerias permite ampliar a capacidade de intervenção da Associação, mobilizar conhecimentos e recursos, promover a participação dos associados em iniciativas internacionais e concretizar projetos que dificilmente poderiam ser desenvolvidos apenas com os meios próprios da LusNIC.

Neste contexto, esperamos dar continuidade ao relacionamento com a ICANN e com a Coalition for Digital Africa. A parceria estabelecida no âmbito do projeto de capacitação dos ccTLDs africanos membros da LusNIC constituiu uma experiência relevante de cooperação internacional, cujos resultados, aprendizagens e materiais deverão ser valorizados e aproveitados em futuras iniciativas.

A LusNIC procurará identificar novas oportunidades de colaboração com estas e outras entidades, designadamente para o desenvolvimento de ações de formação, estudos, traduções, projetos de capacitação e iniciativas destinadas ao reforço técnico e institucional dos seus membros.

Será igualmente promovida uma maior aproximação às organizações regionais de ccTLDs, tendo em consideração a integração geográfica dos associados da LusNIC e a existência de matérias de interesse comum.

A LusNIC continuará também a desenvolver contactos com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com vista a promover um maior diálogo institucional e a identificar áreas concretas de cooperação relacionadas com a transformação digital, a governação da Internet, a cibersegurança, a capacitação e a promoção da língua portuguesa no ambiente digital.

Poderão ainda ser estabelecidas relações de cooperação com universidades, centros de investigação, organizações internacionais, entidades públicas, empresas e organizações da sociedade civil, sempre que tais parcerias contribuam para a prossecução dos objetivos estratégicos da Associação e produzam benefícios efetivos para os seus membros.

A LusNIC procurará acompanhar oportunidades de financiamento, programas de apoio e convites à apresentação de projetos que sejam compatíveis com a sua missão. A preparação de eventuais candidaturas deverá ser precedida de uma avaliação da respetiva viabilidade, dos recursos necessários, das obrigações associadas e da capacidade dos membros para participarem na execução das atividades propostas.

Neste contexto, propõe-se desenvolver as seguintes ações:

- Manter e aprofundar o relacionamento institucional com a ICANN e a Coalition for Digital Africa;
- Identificar oportunidades para o desenvolvimento de novos projetos de capacitação e cooperação;
- Reforçar os contactos e a colaboração com organizações congéneres;
- Prosseguir o diálogo com a CPLP e identificar áreas concretas de interesse comum;
- Promover a participação dos associados em redes, grupos de trabalho e iniciativas internacionais relevantes;
- Estabelecer parcerias com entidades académicas, técnicas, públicas ou privadas para o desenvolvimento de estudos, ações de formação e outros projetos

- Acompanhar oportunidades de financiamento e avaliar a apresentação de candidaturas alinhadas com a missão da Associação;
- Incentivar a definição e apresentação de posições comuns dos associados em fóruns e processos internacionais, sempre que tal se revele adequado.

A cooperação internacional deverá ser orientada por critérios de relevância, reciprocidade, capacidade de execução e benefício para os associados, procurando assegurar que as parcerias estabelecidas se traduzam em resultados concretos e sustentáveis para a comunidade LusNIC.

IV. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

A LusNIC goza de plena autonomia patrimonial e financeira, cabendo-lhe assegurar uma gestão prudente, equilibrada e transparente dos recursos colocados ao seu dispor.

A concretização das atividades previstas para o biénio 2027-2028 depende da existência de condições adequadas de sustentabilidade financeira e do pagamento regular e atempado das quotas por todos os associados.

As quotizações continuarão a constituir a principal fonte de financiamento da atividade corrente da Associação. A LusNIC poderá ainda beneficiar de subsídios, financiamentos, patrocínios ou outros apoios concedidos por entidades terceiras, designadamente no âmbito de projetos, parcerias ou candidaturas especificamente aprovadas.

Os apoios externos que venham a ser obtidos deverão ser afetos às finalidades e atividades para as quais foram concedidos e objeto de acompanhamento e prestação de contas nos termos definidos pelas entidades financiadoras.

O orçamento para o biénio é elaborado com base na manutenção do valor anual das quotas e numa estimativa prudente das despesas necessárias ao funcionamento da Associação e à execução do presente Plano de Atividades.

O pagamento atempado das quotas assume particular importância, uma vez que a falta de regularização das contribuições devidas poderá comprometer a execução das atividades previstas, limitar a participação dos associados em determinadas iniciativas ou determinar a necessidade de reprogramação das despesas.

Propõe-se que as quotizações assegurem prioritariamente os custos operacionais e administrativos da Associação e contribuam para o financiamento das atividades comuns previstas no presente Plano.

Por regra, não se consideram incluídos no orçamento ordinário da LusNIC:

- Os custos locais de organização das Assembleias Gerais, reuniões dos órgãos sociais, fóruns, grupos de trabalho e outras reuniões presenciais, que deverão, sempre que possível, ser assegurados pelos associados ou entidades anfitriãs;
- Os custos locais e logísticos associados à organização de ações de formação presenciais, que deverão ser assegurados pelos respetivos anfitriões ou enquadrados em projetos financiados;
- Os custos individuais de deslocação e alojamento dos representantes dos associados, salvo deliberação em contrário ou quando exista financiamento específico para o efeito;
- Outros custos que não decorram diretamente do apoio administrativo, técnico e logístico ao funcionamento da LusNIC ou da execução de atividades previamente aprovadas.

A realização de despesas deverá observar critérios de necessidade, proporcionalidade e adequação aos objetivos da Associação. Sempre que a

execução de uma atividade implique encargos não previstos ou superiores aos valores orçamentados, deverá ser previamente avaliada a disponibilidade financeira e, quando necessário, obtida a aprovação dos órgãos competentes.

Sem prejuízo dos ajustamentos que venham a revelar-se necessários ao longo do biênio, propõe-se o seguinte orçamento:

Orçamento 2027 a 2028

	2027	2028	2027 e 2028 TOTAL
RECEITAS	17 500,00 €	17 500,00 €	35 000,00 €
Quotizações .PT	2 500,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
Quotizações CGI.br	2 500,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
Quotizações ARME	2 500,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
Quotizações AGER	2 500,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
Quotizações ARN	2 500,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
Quotizações INFOSI	2 500,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
Quotizações INTIC	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
FUNCIONAMENTO	17 500,00 €	17 500,00 €	35 000,00 €
Operação Societária e Logística	12 500,00 €	12 500,00 €	25 000,00 €
Desenvolvimento de Website	50,00 €	50,00 €	100,00 €
Divulgação	350,00 €	350,00 €	700,00 €
Formação e Consultoria	1 500,00 €	1 500,00 €	3 000,00 €
Anuário, estudos e relatórios	1 200,00 €	1 200,00 €	2 400,00 €
Trabalhos Especializados	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €
Traduções	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €
Programas de Estágio	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €
Outros Gastos	400,00 €	400,00 €	800,00 €